



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 002/2005

CASA DOS CONSELHOS – Rua Pe. Antônio F. Queiroga, 35, Centro.

Poço de José de Moura-PB, CEP: 58.908-000.

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISADA DO SERTÃO - ACPS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 002 de 25 de agosto de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 12.010/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional Socioeducativo – SINASE;

CONSIDERANDO que, consoante o caput do art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, cabe ao Conselho proceder ao registro das entidades não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho manter a inscrição dos programas de proteção e socioeducativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 002/2005

CASA DOS CONSELHOS – Rua Pe. Antônio F. Queiroga, 35, Centro.

Poço de José de Moura-PB, CEP: 58.908-000.

CONSIDERANDO o estabelecido pelas Resoluções CONANDA n.º 71 e 74, ambas de 2001 e o estabelecido na Resolução CONANDA n.º 105 de 2005;

CONSIDERANDO que a Associação Cultural Pisada do Sertão apresentou toda a documentação necessária, bem como atende aos requisitos exigidos para inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela mesma, a idoneidade, os valores e demais princípios que norteiam a referida entidade, bem como o elevado conceito que a mesma goza ante a comunidade local, estadual e nacional;

CONSIDERANDO ainda as disposições do Regimento Interno;

CONSIDERANDO por fim o deliberado pelo colegiado do CMDCA em reunião extraordinária na qual foi analisado o pedido de inscrição e a documentação apresentada pela Associação Cultural Pisada do sertão.

RESOLVE:

APROVAR a Inscrição da Associação Cultural Pisada do Sertão, inscrita junto a Receita Federal do Brasil sob o CNPJ n.º: 08.842.657/0001-08 localizada na Rua Maria das Dores de Carvalho, n.º 46, Centro, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, reconhecendo assim a capacidade técnica e legal de funcionamento da Entidade.

A Associação Cultural Pisada do Sertão passa a ter a Inscrição n.º 001/2021 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A referida inscrição terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovada mediante novo processo, desde que atendidos os requisitos legais definidos pelo CMDCA e as demais normas legais vigentes no país.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA emitirá um certificado no qual constará o número de inscrição, o prazo de validade, a data da aprovação do registro e a assinatura do presidente do colegiado.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 002/2005

CASA DOS CONSELHOS – Rua Pe. Antônio F. Queiroga, 35, Centro.

Poço de José de Moura-PB, CEP: 58.908-000.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Poço de José de Moura – PB, em 28 de abril de 2021.

DANIEL ANDRADE DA SILVA

Presidente do CMDCA
Poço de José de Moura/PB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

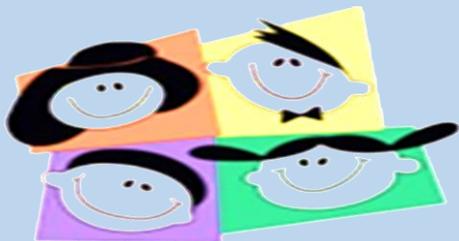
Criado pela Lei Municipal nº 002/2005

CASA DOS CONSELHOS – Rua Pe. Antônio F. Queiroga, 35, Centro. Poço de José de Moura-PB,
CEP: 58.908-000.

CERTIFICADO DE REGISTRO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Poço de José de Moura, estado da Paraíba instituído pela Lei Municipal nº 002 de 25 de agosto de 2015, APROVA em reunião extraordinária de seu colegiado realizada em 28 de abril de 2021 o **REGISTRO** de nº: **001/2021** à entidade **Associação Cultural Pisada do Sertão** inscrita sob o CNPJ nº: 08.842.657/0001-08 localizada na Rua Maria das Dores de Carvalho, nº 156, Centro, Poço de José de Moura-PB, CEP: 58.908-000 junto a este órgão e cuja validade é de 2 (dois) anos contar da publicação da Resolução CMDCA nº 001 de 28 de abril de 2021.

Poço de José de Moura, 28 de abril de 2021.




DANIEL ANDRADE DA SILVA
Presidente do CMDCA